Aprovado por 8 x 0 em 07/03/06

INDICAÇÃO Nº 09/2006.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado APELO ao Governador do Estado o Dr. Jarbas Vasconcelos no sentido de dar continuidade a reforma do prédio da antiga Força Pública do Estado – o Batalhão - cujo escoramento de suas paredes quase centenárias foi iniciado, evitando, assim, o desperdício do recurso empregado inicialmente na sua reforma.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação é, na verdade, uma reiteração, uma vez que já formulei a mesma em 2003 e 2005, e não obtivemos resposta.

O Governo do Estado, atendendo, por certo, aos reclamos da comunidade florestana, quem sabe, do próprio comando da briosa Polícia Militar de Pernambuco a quem pertence o imóvel, destinou verba para evitar que o prédio do antigo 3º Batalhão de Policia em nossa cidade caísse. Com aquele recurso foram procedidos escoramento e amarras para evitar o desmoronamento do imóvel, palco e testemunha muda de acontecimentos históricos, sociais e políticos da gente pernambucana do sertão do Pajeú e do São Francisco.

Por falta de verba a reforma foi sustada. Acontece que se não houver o prosseguimento das obras que o prédio requer, perder-se-á o recurso já empregado, que foi de aproximadamente R$ 250.000,00 e o prédio, mais horas, menos dias virá abaixo. Irremediavelmente. E mais uma vez se justificarão as críticas feitas à classe política, detentora do poder de decisões, em face do seu descaso para com a coisa pública.

É chegada, pois, a hora de se destinar verba para a reforma do nosso Batalhão. E providenciar uma destinação digna para o prédio, cuja concepção arquitetônica merece ser preservada com a sua memória histórica, social e política. Sugiro que o prédio seja utilizado como um local de

hospedagem pela Polícia Militar ou que ali funcione Faculdade ou escola. Para tanto, é preciso que sejam destinados mais recursos, assim, o montante acima mencionado não será desperdiçado.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento ao Prefeito Afonso Augusto Ferraz, ao Vice-Governador Mendonça Filho, aos Deputados Federais Luiz Piauhylino e Raul Jungman, ao Dep. Estadual Lourival Simões, a todas as Secretarias Municipais, ao Sr. Edmir de Souza Rosa – Presidente da FUNDARPE, Sr. Egídio Menezes, ao Exmº Sr. Promotor de Justiça – Dr. Rinaldo Jorge da Silva e ao Exmº Sr. Juiz de Direito, Dr. Edilson Rodrigues Moura.

Solicito a aprovação dos ilustres Vereadores para esta Indicação.

Sala das Reuniões, 07 de março de 2006.

Alberto Carlos Souza – (Beto Souza)
Vereador